MATRÍCULA 56.394 FICHA 01 Santos, 01 de julho de 2.016

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - **Imóvel nº. 127 da Rua Alberto Veiga**, cuja descrição se inicia no ponto A, situado no alinhamento predial impar dos imóveis da Rua Alberto Veiga, na divisa entre o imóvel nº. 777 da Rua Carvalho de Mendonça e nº. 127 da Rua Alberto Veiga, distante 4,00 metros do alinhamento da Rua Carvalho de Mendonça; do ponto A segue por 73,72 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis da Rua Carvalho de Mendonça até alcançar o ponto B, dividindo nesse trecho por 45,00 metros com o imóvel nºs 769/771/773/775/777 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Delfino Casanova Casanova, por 12,40 metros com o imóvel nºs 767/765/763/761 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira, por 8,60 metros com o imóvel nºs. 759/757 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira e por 7,72 metros com o imóvel nºs 755/753 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira; nesse ponto B, deflete em ângulo interno de 174°45' e percorre 27,80 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis da Rua Carvalho de Mendonça até alcançar o ponto C, dividindo nesse trecho por 0,80 metros com o imóvel nºs. 755/753 da Rua Carvalho de Mendonça, de propriedade de Aldo Silveira, por 9,00 metros com o imóvel nº. 751 da Rua Carvalho de Mendonça de propriedade de Aldo Silveira e por 18,00 metros com o imóvel nº 140/140 altos da Rua Benedito Ernesto Guimarães de propriedade de Aldo Silveira; nesse ponto C, deflete em ângulo interno de 93°45' e percorre 5,90 metros de frente para a Rua Benedito Ernesto Guimarães, por onde possui acesso, até alcançar o ponto D; desse ponto deflete em ângulo interno de 108°30' e percorre 45,00 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis do Caminho Dona Adelaide até alcançar o ponto E, dividindo nesse trecho por 3,20 metros com o imóvel nº. 40 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Armador Eugênio Couto, por 6,80 metros com o imóvel nº. 42 do Caminho Dona Adelaide ocupado por José Ribeiro da Cruz, por 7,00 metros com o imóvel nº. 44 do Caminho Dona Adelaide ocupado por José Nogueira, por 7,00 metros com o imóvel nº. 46 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Pedro Alves Santana, por 7,30 metros com o imóvel nº. 48 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Benedito Oliveira de Araújo, por 7,00 metros com o imóvel nº. 50 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Lucília Jacinto de Jesus Oliveira, e por 6,70 metros com o imóvel nº. 52 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Maria Generosa Santos; desse ponto E deflete em ângulo interno de 185°00' e percorre 41,35 metros em linha reta acompanhando a divisa de fundos dos imóveis do Caminho Dona Adelaide até alcançar o ponto F, dividindo nesse trecho por 0,30 metros com o imóvel nº. 52 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Maria Generosa Santos, por 6,70 metros com o imóvel nº. 54 do Caminho Dona Adelaide ocupado por Lindolfo Eugênio do Nascimento, por 7,90 metros com o imóvel nº. 56 do Caminho Dona Adelaide ocupado por herdeiros de Ondina Oliveira Lamas e por 26,45 metros com o imóvel nº. 129 da Rua Alberto Veiga ocupado por Beatriz Joaquina Marques; nesse ponto F deflete em ângulo interno de 95°45' e percorre por 40,80 metros até alcançar o ponto A, confrontando por 9,17 metros com o leito da Rua Alberto Veiga e por 31,63 metros com a área ocupada pelo próprio requerente sobre o antigo largo pelo qual se fazia o caminho de ligação entre as Ruas Alberto Veiga e Carvalho de Mendonça e estacionamento dos sócios, sendo o ponto A início da descrição da área, onde apresenta ângulo interno de 62°00 encerrando 2.067,86 metros quadrados de área de terreno. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob nº. 54.032.093.000. **PROPRIETARIOS:-** **Não há.** **REGISTRO ANTERIOR: -** Não há. Santos, 01 de julho de 2.016.-

Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza - Oficial Substituto.-.

R. 01 – M. 56.394- DATA:- 01 de julho de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.579, de 02 de junho de 2.016

Pela Carta de Sentença expedida em 17 de junho de 2.016, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ***AÇÃO DE USUCAPIÃO*** (Processo nº. 0030004-91.1997.8.26.0562), tendo como requerente **ESPORTE CLUBE DE MALHAS E BOCHAS RIO DE JANEIRO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 58.226.432/0001-

(continua no verso)

CNS 123745
FICHA 01 MATRÍCULA 56.394
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 22,13
SOLICITADO POR: BRUNO QUEIROZ - CPF/CNPJ: ***.438.248-** DATA: 28/07/2025 13:33:28 - VALOR: R$ 22,13
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA LAFACE BORGES BERKOWITZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2025 às 17:52 , sob o número WSTS25703207231
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código wZIr8vvY.

03, com sede em Santos - SP, na Rua Alberto Veiga nº. 127, e como requerido **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, procedo este registro para ficar constando que, de acordo com a sentença declaratória de usucapião proferida em 16 de novembro de 2.000, e acórdão proferido em 18 de abril de 2.011, com trânsito em julgado aos 15 de junho de 2.011, pelo mesmo Juízo, ***o imóvel desta matrícula***, (Valor Venal R$ 3.667.536,45), foi **ATRIBUIDO** ao requerente.-

REGISTRADO POR:- ________________ ***Bel. Marcia de Barros, Escrevente Autorizada.***-.-

AV. 02 - M. 56.394 - DATA:- 07 de julho de 2.021
Ref. Prenotação nº. 235.772, de 01 de julho de 2.021.-

Em cumprimento a determinação judicial expedida em 30 de junho de 2.021, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos de Processo Digital nº. 1014693-03.2021.8.26.0562 - Procedimento Comum Cível - Rescisão/Resolução, tendo como requerentes: **MARCIA REGINA DOS SANTOS BARBOSA, e outros**; e, como requeridos: **ESPORTE CLUBE DE MALHAS E BOCHAS RIO DE JANEIRO, e outro**, procedo esta averbação, nos termos do item 76.3 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para ficar constando o **protesto contra a alienação de bens** do imóvel desta matrícula, conforme decisão datada de 30 de junho de 2.021, pelo mesmo Juízo de Direito acima.-

AVERBADO POR:- ________________ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-

AV. 03 - M. 56.394 – DATA:- 09 de janeiro de 2.025
Ref. Prenotação nº. 264.129, de 20 de dezembro de 2.024.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial (Ofício) datada de 13 de novembro de 2.024, pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando a *existência do seguinte processo:* ***Cumprimento de Sentença*** (Processo nº. 0018568-27.2023.8.26.0562), tendo como Exequente: **BRUBELLA LOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI, e outros**; e, como Executada: **MIDAS FEET EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 17.783.535/0001-89, conforme Artigo 54, da Lei nº. 13.097/2.015; Artigo 167, inciso II, 12, da Lei nº. 6.015/73; e, item 9, letra "b", 12, da Seção II, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.-

AVERBADO POR:- ________________ ***Bel. Marcia de Barros, Substituta do Oficial.***-.-

AV. 04 - M. 56.394 - DATA:- 20 de março de 2.025
Ref. Prenotação nº. 265.992, de 17 de março de 2.025.-

Pela Certidão expedida em 17 de março de 2.025 às 10:36:20, pelo Juízo do 1º. Ofício Cível da Comarca de Santos – SP., extraída dos autos da ação de ***Execução Civil*** (Processo nº. 0018568-27.2023.8.26.0562), tendo como exequente: **BRUBELLA LOCAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 17.290.052/0001-42, e como executados: **MIDAS FEET EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 17.783.535/0001-89; e **ESPORTE CLUBE DE MALHAS E BOCHAS RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.226.432/0001-03, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, ***FOI PENHORADO*** em 22 de fevereiro de 2.024, pelo valor de R$ 2.618.799,91. Sendo nomeado como depositário: **MIDAS FEET EMPREENDIMENTOS**

(continua na ficha 02)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: BRUNO QUEIROZ - CPF/CNPJ: ***.438.248-** DATA: 28/07/2025 13:33:28 - VALOR: R$ 22,13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA LAFACE BORGES BERKOWITZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2025 às 17:52 , sob o número WSTS25703207231
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código wZIr8vvY.

E PARTICIPAÇÕES LTDA.-

AVERBADO POR:- ***Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.-***

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANIELLA LAFACE BORGES BERKOWITZ e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2025 às 17:52 , sob o número WSTS25703207231
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0018568-27.2023.8.26.0562 e código wZIr8vvY.

SOLICITADO POR: BRUNO QUEIROZ - CPF/CNPJ: ***.438.248-** DATA: 28/07/2025 13:33:28 - VALOR: R$ 22,13